



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Auditoria Interna

- PAINT 2020 –

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Auditor-Chefe
Eduardo Marcelo de Lima Sales

Presidente da Fiocruz
Nísia Trindade Lima

Elaborado em outubro de 2019

I - Introdução

Em cumprimento à IN CGU nº 09 de 09/10/2018 apresenta-se o planejamento das atividades da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Oswaldo Cruz para o exercício de 2020, em harmonia com o determinado no item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas – IN CGU nº 08/2017.

Este planejamento é importante para a Fiocruz na medida em que se espera que o resultado dos trabalhos traga valor à gestão e possa orientar/recomendar ações para possíveis desvios constatados durante a realização de cada trabalho.

Este plano está estruturado de acordo com a IN CGU nº 09/2018 e será aplicado durante o exercício de 2020. Para elaboração deste plano foram realizados levantamentos sobre os macroprocessos e Unidades da Fiocruz quanto a materialidade, apontamentos/recomendações de trabalhos anteriores da própria AUDIN e dos órgãos de controle, mais especificamente CGU e TCU, tempo da última auditoria, no caso das Unidades, e abrangência do macroprocesso na Instituição (quantas Unidades participam dos macroprocessos). Também foi elaborada uma avaliação de risco sobre processos de trabalho da Fiocruz com a priorização de ações que serão objeto de trabalhos de auditoria. A metodologia empregada para seleção dos trabalhos está no anexo a este plano.

O PAINT/2020 elenca todas as atividades da Auditoria Interna e até o final da elaboração deste planejamento não haviam sugestões de trabalhos da Alta Administração da Fiocruz, conforme solicitado pelo Memorando AUDIN 208/2019 encaminhado à Presidência em 15/10/2019. As ações descritas foram escolhidas de acordo com a Matriz de Seleção e Avaliação de Riscos.

II - A Fiocruz

A Fundação Oswaldo Cruz é uma organização de Ciência e Tecnologia em Saúde, responsável pela realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e educação no campo da saúde, além da produção de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS.

As atividades realizadas pela Fiocruz compreendem especialmente a pesquisa biomédica e a formação em ciência e tecnologia em saúde; a pesquisa clínica e atenção de referência em doenças infecciosas e na área da saúde da mulher, criança e adolescente; a pesquisa epidemiológica e social; a pós-graduação em saúde pública e a formação de nível técnico em saúde; a produção de imunobiológicos, reagentes e medicamentos; a preservação do patrimônio histórico cultural da saúde; e a difusão científica e tecnológica.

De acordo com o Decreto nº 8.932 de 14 de dezembro de 2016 a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na cidade do Rio de Janeiro, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade desenvolver atividades no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

A Fiocruz é composta por 16 Unidades Técnico-Científicas (dentre as quais 05 em outros Estados), 04 Unidades Técnico-Administrativas, a Presidência e sua estrutura (Vices, assessorias e órgãos de assistência direta, dentre as quais a Gerência Regional de Brasília), 04 Escritórios nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia, que fazem parte do projeto de expansão nacional da Instituição e 01 escritório na África.

III – Auditoria Interna da Fiocruz

A Auditoria Interna – Audin é um órgão seccional pertencente à estrutura organizacional e com vinculação direta à Presidência da Instituição e está organizada da seguinte forma:

Chefia: composta pelo Auditor-Chefe, uma secretária e uma profissional de serviços gerais.

Atribuições: Assessorar a Presidência e demais Unidades da Fiocruz; Promover a interface entre a Fiocruz e os órgãos de controle interno e externo; Planejar, dirigir, orientar e avaliar a execução das atividades da Audin; Aprovar e submeter a CGU e à Presidência o PAINT e o RAIN; Aprovar e divulgar Pareceres Técnicos, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz; Divulgar orientações, decisões e determinações dos órgãos de controle interno e externo no âmbito da Fiocruz; Aprovar e encaminhar aos diretores das Unidades os Relatórios de Auditoria e posteriormente submetê-los à Presidência da Fiocruz; Aprovar e subscrever o parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Fiocruz.

Coordenação de Ações de Auditoria: composta por 7 servidores e quatro colaboradores terceirizados.

Atribuições: Realizar auditorias de conformidade na Fiocruz conforme estabelecido no PAINT; Realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Realizar auditorias de monitoramento para verificar a implementação das recomendações da própria Audin; Averiguar, por determinação da Chefia da Auditoria, possíveis denúncias encaminhadas a Fiocruz; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

Núcleo de Ações de Auditoria de Pessoal: composta por três servidores e uma colaboradora terceirizada.

Atribuições: Realizar auditorias específicas nos processos de trabalho de pessoal de acordo com o estabelecido no PAINT; Realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

Coordenação de Acompanhamento e Gestão da Informação: composta por uma servidora e dois colaboradores terceirizados.

Atribuições: Prestar apoio aos órgãos de controle durante auditorias, fiscalizações e/ou trabalhos na Fiocruz; Providenciar as respostas às diligências dos órgãos de controle; Acompanhar e monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle em especial do sistema Monitor da CGU; Elaborar o PAINT e RAIN, submetendo-os à aprovação da Chefia da Auditoria; Elaborar e acompanhar a execução do Planejamento Orçamentário Anual da Audin, submetendo-o à aprovação da Chefia da Auditoria; Pesquisar, organizar e manter

atualizada legislação pertinente à área de atuação da Audin, divulgando-as aos demais profissionais e no âmbito da Instituição, quando for o caso; Elaborar e manter atualizados os manuais e normas internas da Audin.

IV - Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa:

- Elaboração do PAINT e RAINTE – IN SFC 09/2018;
- Parecer sobre a prestação de contas anual da Fiocruz - Decreto 3.591/2000 e Sistema e-Contas do TCU;
- Parecer sobre os processos de Tomada de Contas Especial – Decreto 3.591/2000;
- Prestar suporte aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalizações na FIOCRUZ – Lei 10.180/2001;
- Monitoramento das pendências inseridas no Sistema Monitor da CGU – Manual de Monitoramento das Ações de Controle Sistema Monitor – versão 06-0218 de 09/02/2018. Está previsto para o ano de 2020 a transferência do sistema Monitor para o Sistema e-Aud da CGU;
- Sistema do TCU e-Pessoal – IN TCU 78/2018;
- Sistema de Trilhas de auditoria de pessoal da CGU – Manual do Usuário Sistema de Trilhas de auditoria – Auditores e gestores da CGU – versão 1.4.

V - Relação dos trabalhos selecionados a partir da matriz de seleção e análise de risco

Auditorias de Conformidade nas Unidades:

Este tipo de auditoria tem por objetivo verificar a conformidade dos procedimentos realizados no âmbito das Unidades e processos de trabalho escolhidos pela Matriz de Seleção e pela Avaliação de Riscos, verificando o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas.

Unidades e processos de trabalho:

- ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
- Fundo Vigilância
- IOC – Instituto Oswaldo Cruz
- Fiocruz Ceará
- Fiocruz Mato Grosso do Sul
- Terceirizações
- Fiscalização de contratos
- Aquisições diretas
- Registros Contábeis

No planejamento de cada auditoria serão selecionados os macroprocessos dentre os três escolhidos na Matriz de Seleção (Apoio, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Produção de Insumos para a Saúde e Educação e Formação em Saúde).

Auditorias de Conformidade por tema de Pessoal:

A auditoria com foco em temas relacionados à área de pessoal tem por objetivo verificar os procedimentos executados em cada assunto e seus controles conforme a legislação específica, e propor ações preventivas/corretivas.

Temas de Pessoal:

- Diárias e passagens
- Treinamento e capacitação
- Titulação
- Incentivo à qualificação
- Contratação de estagiários

VI - Outros trabalhos:

Atendimento a consultas das Unidades da Fiocruz

Justificativa: Prestar orientações a partir de consultas formuladas pelas Unidades e, quando couber, emitir parecer institucional visando padronizar procedimentos e minimizar riscos no âmbito da Fiocruz em função da complexidade do tema.

A Auditoria Interna em razão do seu processo de reestruturação ainda não tem capacidade para integrar em seus trabalhos a Consultoria. Estamos capacitando os novos servidores para que no ano de 2021 possamos integrar esta nova atividade em nossas competências, por isso continuaremos auxiliando as Unidades da Fiocruz através de respostas a consultas e emissão de pareceres quando demandados.

Ferramenta ALICE

Justificativa: Apesar da ausência de diretrizes para atuação desta Auditoria Interna nos processos licitatórios identificados na ferramenta, serão elaborados diagnósticos e metodologia interna para posterior trabalhos de fiscalização com base nos dados encaminhados pela CGU através do sistema ALICE. Até que a Auditoria Interna se organize as mensagens enviadas pela CGU continuarão sendo objeto de análise e quando necessário de verificação junto às Unidades.

Sistematização da legislação

Justificativa: Manter a equipe da AUDIN atualizada quanto a promulgação de nova legislação e/ou a alterações correspondentes e divulgar no âmbito da Fiocruz os temas afetos a gestão.

VII - Previsão de capacitação para os servidores da AUDIN:

Estão previstos para 2020 capacitação para os servidores, conforme descrito abaixo, em cursos e seminários sobre assuntos relacionados ao trabalho desenvolvido na Auditoria Interna:

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
- PAINT/2020 -**

TEMAS	CARGA HORARIA	QTDE SERVIDORES
IIA – AUDI EOP 1- In company	24	13
IIA – AUDI EOP 2 – In company	24	13
IIA – AUDI REPORT – In company	16	13
IIA – AUDI Contratos – In company	24	13
IIA – AUDI TI	32	2
Congresso Brasileiro de Pregoeiros	48	2
Congresso Brasileiro de Governança, controle público e gestão de aquisições	48	2
Cobaci 2020	24	2
Fórum Brasileiro de Auditoria Interna	16	2
Conbrai	16	2
Legislação de pessoal no serviço público	21	3
Folha de pagamento no funcionalismo público	21	2
Siape Folha – Enap/distância	40	3
TOTAL HORAS	354	

Acrescentamos que toda a equipe da Auditoria Interna realizará capacitação no Instituto dos Auditores Internos – Brasil, que está sendo contratado para realizar 4 treinamentos no ano de 2020 o que garantirá 88 horas de capacitação, cumprindo o que determina o item 4.1.5.5 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

VIII - Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada:

O trabalho de monitoramento tem por objetivo verificar a implementação das recomendações pendentes de atendimento nos trabalhos realizados pela Audin em exercícios anteriores. Assim, para 2020 estão previstos os seguintes monitoramentos:

- INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas
- FAR – Instituto de Tecnologia em Fármacos
- EPSJV – Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio
- ICICT – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
- ILMD – Instituto Leônidas e Maria Deane
- ICTB – Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos
- IRR – Instituto René Rachou
- Fiocruz Rondônia
- Aposentadorias e pensões
- Folha de pagamento
- Auxílio-transporte
- Ajuda de custo

Ao longo do exercício de 2020 poderão ser incluídos outros trabalhos de monitoramento a partir da necessidade de verificar questões pontuais das auditorias realizadas em 2020 e a capacidade operacional da equipe da AUDIN.

IX - Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:

A Auditoria Interna está em fase de implantação do projeto de Fortalecimento da Auditoria Interna com alguns resultados já alcançados como: melhoria no espaço físico, inserção de novos servidores (apesar da saída e aposentadoria do mesmo número de servidores), aquisição de mobiliário, computadores e equipamentos de ar condicionado, capacitação de servidores. Entretanto ainda não foi possível a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade pois a equipe não aumentou de fato tendo em vista a aposentadoria e saída de servidores. Além disso ainda falta a capacitação necessária e específica voltada para a gestão de qualidade.

X - Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT:

Qualquer demanda extraordinária será avaliada do ponto de vista operacional considerando a força de trabalho, a inserção de novos servidores que necessitam de capacitação, o tempo demandado para realizar a atividade extra e a execução deste PAINT durante o exercício.

Após toda essa análise a Chefia da Auditoria poderá designar uma equipe para a realização da nova atividade ou justificar sua não realização a fim de não prejudicar o cumprimento do PAINT.

XI - Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna:

Apesar das melhorias já implementadas em 2020 será necessário continuar a capacitação da equipe, incluindo os cursos já descritos acima do IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Além disso pode-se citar como ponto crítico à execução do PAINT a aposentadoria prevista para 2020 de 2 servidores do Núcleo de Auditoria de Pessoal.

XII - Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

A metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos baseou-se em elaborar uma matriz considerando os aspectos de materialidade, que leva em conta os recursos empregados nos macroprocessos da Instituição; abrangência, que consideramos os fatores de transversalidade (Unidades envolvidas num mesmo macroprocesso) e vulnerabilidade, considerando a atuação dos órgãos de controle e a própria Auditoria Interna com suas recomendações.

Procedemos ainda uma matriz de risco, baseado nos fatores de probabilidade e impacto, diagnosticados pela experiência desta Auditoria Interna e considerando a nossa capacidade operacional, elencados a partir da competência instalada de atuação dos servidores lotados na Audin.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2020 -



Em anexo apresenta-se os documentos elaborados para seleção dos trabalhos de auditoria de conformidade nas Unidades, processos de trabalho e área de pessoal incluídos neste planejamento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019

(assinado no original)
Eduardo Marcelo de Lima Sales
Auditor-Chefe/Fiocruz